



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Ficam convocados os candidatos indicados no Anexo II deste Edital, para realizarem o procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
2. O Instituto Consulplan constituirá uma Banca Examinadora para o procedimento de heteroidentificação. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os seus aspectos fenotípicos.
3. O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente.
4. Não haverá segunda chamada para o envio da documentação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a) ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação. O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

O Instituto Consulplan e o Município de Santana da Vargem/MG, a qualquer tempo, poderão realizar diligência e/ou solicitar o comparecimento do candidato em entrevista presencial ou on-line, a fim de sanar eventuais dúvidas com relação ao seu enquadramento como pessoa negra.

5. Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Consulplan as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:
  - a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto Consulplan – [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) no período de **13 a 20 de setembro de 2023**;
  - b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
  - c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
  - d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
  - e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
  - f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “Eu (nome completo), declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”.
  - g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo I deste edital.
6. Os arquivos, contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
  - a) os documentos e fotos devem estar na extensão “.jpg”, “.jpeg”, “.png” ou “.pdf” com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
    - a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
  - b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

7. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.
8. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.
9. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.
10. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.
11. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.

**12. Padrões para fotos e vídeo:**

12.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto Consulplan devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
- e) sem maquiagem;
- f) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha;
- g) que seja utilizada iluminação fria (lâmpadas fluorescentes). A iluminação não deve criar sombras, devendo permitir a visualização completa do ambiente;
- h) não tenha nenhum tipo de edição sob pena de indeferimento do documento por impossibilidade de verificação do fenótipo do candidato.

12.2 O vídeo que será enviado ao Instituto Consulplan deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
- b) que o candidato tenha postura corporal reta;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: "Declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda". Falar de forma audível e pausada.

13. O candidato que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos deste Edital, perderá o direito às vagas reservadas.
14. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
15. O candidato cujas fotos e vídeos contiverem edição ou não permitirem a análise de seu fenótipo, terão indeferida sua concorrência na reserva de negros, pela impossibilidade de verificação de seu enquadramento pela banca.
16. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito:

- a) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
  - b) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.
17. Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas ou levar a erro a Banca Examinadora responsável pela heteroidentificação.
18. Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado negro pela Banca Examinadora em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
19. Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Comissão Recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
20. O prazo para a interposição será de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à da data da publicação do resultado, via endereço eletrônico, [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), clicando no link correspondente "Interposição de Recurso", disponível até às 23h59 do último dia recursal.
21. Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.
22. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
23. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação comprobatória exigida neste Edital.
24. A não confirmação da autodeclaração do candidato no procedimento heteroidentificação ou o seu não comparecimento na data e horário designados na convocação específica, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

## ANEXO I - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade  
nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no presente Concurso Público através da inscrição de  
nº \_\_\_\_\_ para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro ser  
negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio da reserva para  
negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Edital de abertura do concurso e a  
Lei Federal n. 12.990, de 09 de junho de 2014.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que  
poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Ainda, assumo ciência que na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será  
eliminado do concurso público e, se tiver sido designado(a), ficará sujeito à anulação da sua designação  
após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem  
prejuízo de outras sanções cabíveis.

Por fim, declaro estar de acordo em compartilhar, exclusivamente com a Banca do Instituto Consulplan,  
as fotos e o vídeo solicitados no Edital de Convocação para realização da etapa da heteroidentificação,  
vedada a divulgação a terceiros.

\_\_\_\_\_  
(cidade/UF), (data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato por extenso e de próprio punho

**ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS\***

\*Os candidatos convocados em dois cargos, apresentarão a documentação apenas uma vez.

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
ASSISTENTE SOCIAL II	415002009	Adriana Neves Silva
MÉDICO DA ESF	415000692	Alex Maciel Dos Santos Da Silva
PROCURADOR MUNICIPAL	415001675	Aline De Paula Braga
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	415001044	Ana Luiza Da Silva
EDUCADOR FÍSICO	415000826	Bruno Abreu Ilidio
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	415000456	Caio Machado Rosa
DENTISTA DA ESF	415002207	Camile Aparecida Da Silva
COORDENADOR DO CRAS	415002473	Carolina De Vasconcelos Ferreira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	415001933	Cleber Moraes Da Silva
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	415002593	Cristiane De Jesus Silva
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	415001627	Cristina Aparecida Pereira
MOTORISTA	415002179	Eduardo Lopes Pereira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	415000610	Franciele Aparecida Rabelo
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	415001010	Franciely Paula Rocha
DENTISTA DA ESF	415000447	Gabriela Tiburcio Silva
PROCURADOR MUNICIPAL	415002251	Gustavo Monteiro Alves
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO I	415002232	Hellen Gabriela Belchior
AGENTE DE CONTRATOS	415000889	Jéssica Pinheiro Silva
AUXILIAR DE COMPRAS PÚBLICAS	415000890	Jéssica Pinheiro Silva
PROFESSOR	415002256	Jessika Cristina Siqueira Pereira
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	415002257	Jessika Cristina Siqueira Pereira
PSICÓLOGO IV	415002095	João Pedro Alves Vitor
ENFERMEIRO III	415002416	Joelma Maria Da Silva
PROCURADOR MUNICIPAL	415001717	Juliana Aparecida Gabriel Mendonca
AGENTE DE CONTRATOS	415000015	Júlio César Costa
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	415000019	Júlio César Costa
AGENTE DE CONTRATOS	415002225	Kainne Delfino Joanas
AUXILIAR DE COMPRAS PÚBLICAS	415002226	Kainne Delfino Joanas
ENFERMEIRO DA ESF	415000038	Larissa Aparecida Vitor De Figueiredo
ADVOGADO DO SUAS	415000022	Luana De Fátima Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	415000119	Luana Silva Pereira
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	415000424	Lucia Aparecida Pereira
PROFESSOR	415001034	Luciana Regina Balduino Moraes
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	415002122	Ludmila Aparecida Justiniano Pedro
MOTORISTA	415000894	Luis Henrique Da Silva
COORDENADOR DO CRAS	415001639	Luiz Fernando Schiavoni Alves
PROCURADOR MUNICIPAL	415001484	Luiz Fernando Schiavoni Alves
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	415001992	Luiz Henrique De Sousa Silva
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	415000050	Marcia Caroline Veiga Rocha
CONTADOR I	415001260	Marcos Serio Da Silva
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	415001261	Marcos Serio Da Silva
MOTORISTA	415001352	Miller Vitor Aureliano
ASSISTENTE SOCIAL II	415000949	Monalisa De Cássia Silva Moreira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	415000149	Natyele Aparecida Da Silva

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
PROCURADOR MUNICIPAL	415001901	Nayara Gomes Ferreira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	415002434	Peterson De Jesus Horacio Costa
PROCURADOR MUNICIPAL	415001766	Raquel Dos Santos Fontes
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	415000476	Rubens Alves Lino
PROCURADOR MUNICIPAL	415000538	Samir Manoel Ribeiro De Camargos
ASSISTENTE SOCIAL II	415001698	Silvia De Cássia Silva
ADVOGADO DO SUAS	415000522	Simone Camilo Gomes
PROCURADOR MUNICIPAL	415000521	Simone Camilo Gomes
ORIENTADOR SOCIAL	415000071	Simone Rosa Silva Luiz
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	415002144	Suelen Da Silva Santana
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	415002146	Suelen Da Silva Santana
PSICÓLOGO III	415000095	Tainara Aparecida Oliveira
PROFESSOR	415001075	Tainara Batista Brito
DENTISTA DA ESF	415001497	Thiago Rafael De Oliveira Lopes
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO I	415002542	Tony Anderson Ferreira
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	415002010	Valdineia Da Silva
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	415001863	Vitória Martins Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	415000457	Vivyan De Ávila
PROCURADOR MUNICIPAL	415000230	Wellington Bernardo Da Silva
AGENTE DE CONTRATOS	415002597	Wender Aguiar
ADVOGADO DO SUAS	415000339	Wigler Silva Oliveira
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	415002012	Wilza Maria De Jesus Vieira
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	415001821	Zuleica Silva Marcelino